



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, através da Secretaria Municipal de Educação tendo em vista contrato nº 211-2025, firmado entre a empresa ***Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda e o município***, faz saber que realizará Teste Seletivo Simplificado para o provimento temporário de funções públicas, observado as demais disposições legais e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Teste Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, executado pelo Instituto Gabriel Excelência, CNPJ: 10.590.815/0001-21 endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br.

1.2. Todos os documentos oficiais do certame – Editais, Comunicados, Avisos, Informações, etc. – serão disponibilizados no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br.

1.3. A Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI deverá acompanhar todos os atos através da Comissão de Acompanhamento, que fiscalizará o cumprimento deste Edital.

1.4. Os membros da Comissão de Acompanhamento e funcionários do Instituto Gabriel Excelência – IGE, bem como seus parentes até o 3º grau, não poderão participar do certame.

1.5. Quaisquer esclarecimentos sobre o edital deverão preferencialmente ser obtidos por meio de E-mail: “excelencia-express@hotmail.com” disponível no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O Teste Seletivo Simplificado será assim constituído:

2.1.1. Cargos de Nível Médio e Fundamental – Etapa única com prova escrita de conhecimentos específicos de caráter eliminatório e classificatório.

2.1.2. Cargos de Nível Superior – 02 (Etapas) assim distribuídas:

- **Prova objetiva (PO)**, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova de Título (PT)**, de caráter classificatório.

2.2. A prova escrita objetiva será realizada no município de São Raimundo Nonato – PI, conforme data estabelecida no Cronograma de Atividades ANEXO II.

2.2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes para aplicação das provas na cidade relacionada no subitem 2.2, o Instituto Gabriel Excelência - IGE se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

2.3. Todos os horários definidos neste Edital, seus anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília-DF.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

2. DOS CARGOS

3.1. A denominação dos cargos, a quantidade de vagas, os requisitos de escolaridade, a carga horária semanal de trabalho e o vencimento básico inicial estão estabelecidos na tabela a seguir:

TABELA DOS CARGOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS							
CÓD.	CARGO	REQUISITOS ESCOLARIDADE	VAGAS AMPLA	VAGA PCD	TOTAL DE VAGAS + CR	C/H	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
01	Monitor de Música	Ensino Médio completo com comprovação de experiência em música ou formação técnico/superior em música, Educação musical ou áreas afins	09	01	10 + CR	20h	1.518,00
02	Monitor de Capoeira	Ensino Médio completo com graduação de mestre de capoeira reconhecido por grupo ou associação cultural registrado. Experiência comprovada em projetos educacionais e culturais	09	01	10 + CR	20h	1.518,00
03	Monitor de Arte	Ensino Médio completo, preferencialmente com curso técnico. Experiência comprovada em Artes Visuais, Teatro, Dança ou áreas correlatas	09	01	10 + CR	20h	1.518,00
04	Monitor de Patrimônio Cultural Local	Ensino Médio completo, preferencialmente com formação técnica, licenciatura ou experiência comprovada em História, Turismo, Cultura ou Educação Patrimonial	09	01	10 + CR	20h	1.518,00
05	Auxiliar de Serviços Gerais (Zelador)	Ensino Fundamental completo	17	03	20 + CR	40h	1.518,00
06	Merendeira	Ensino Fundamental completo	17	03	20 + CR	40h	1.518,00



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

07	Vigia (Agente de portaria)	Ensino Fundamental completo	17	03	20 + CR	40h	1.518,00
08	Motorista de Transporte Escolar	Ensino Fundamental completo + Carteira de Habilitação – CNH Categoria D	08	-	08 + CR	40h	3.133,00
09	Monitor de Alunos	Ensino Fundamental completo	08	-	08 + CR	40h	1.518,00
10	Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental completo	05	-	05 + CR	40h	1.518,00
11	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo + Curso de Informática	05	-	05 + CR	40h	1.518,00
12	Cuidador de Alunos com Deficiência	Ensino Médio completo ou Curso de Pedagogia (com experiência na área)	08	02	10 + CR	40h	1.518,00
13	Psicólogo	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	02	-	02 + CR	40h	2.600,00
14	Assistente Social	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe	02	-	02 + CR	30h	2.600,00
15	Nutricionista	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe	02	-	02 + CR	40h	2.600,00

CR – Cadastro de Reserva

3.2. As atribuições dos cargos são aquelas indicadas no Anexo VII deste Edital, conforme estabelecido na legislação municipal.

4. PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1. O candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- c) Em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- d) Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme item 3.1.
- e) Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.
- f) Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência. Estar apto com as atribuições que o cargo requer.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

- g) Não possuir impedimento legal conforme a Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993.
h) Ter experiência comprovada nas funções dos CÓDICOS DE Nº 01, 02, 03, 04 E 12 no ato de assinatura do contrato.
- 4.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Teste Seletivo. A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 impedirá a posse do mesmo.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO, RECOLHIMENTO DA TAXA

- 5.1. O período de inscrição irá transcorrer conforme prazo disposto no cronograma de atividades constante no Anexo I.
- 5.1.1. Não será cobrado taxa de inscrição.

Para inscrição, o candidato deverá observar o que segue:

- a) acessar o link próprio do certame no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br ;
b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
c) o requerimento de inscrição será cancelado se não for enviado até a data prevista, ou seja, até às 23h59min do último dia previsto neste Edital.

5.2. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo escolhido na ocasião da inscrição no certame;

5.3. Só será aceito uma inscrição por cargo;

5.4. Em caso de erro detectado ou omissão referente (nome, número da identidade, sexo, endereço e CPF), EXCETO o cargo, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação para recorrer junto à executora, por meio de formulário (RECURSO) disponível no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br, enviado para o e-mail excelencia-express@hotmail.com

5.5. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do certame, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

6. DOS PORTADORES DE PCD

6.1. Serão reservadas às Pessoas com Deferência PCP, em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas de que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do referido certame, desde que a deficiência de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo.

6.1.1. Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais, a vaga será preenchida pelos demais selecionados (LV), com estrita observância da ordem classificatória.

6.2. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

6.3. Só serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

6.4. No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo do qual é portador e suas condições, em seguida enviar o laudo técnico que a comprove sua condição, para executora pelo e-mail excelencia-express@hotmail.com dentro do período de inscrição, devendo comunicar também no ato se deseja a prova especial e qual tipo.

6.5. A documentação uma vez entregue não será devolvida.

6.6. A relação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas reservadas a portador de necessidade especial será divulgada no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br.

7. DA PROVA OBJETIVA (PO)

7.1. A prova será composta de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a seguir:

7.2. O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões, o peso atribuído a cada disciplina e a exigência de acerto mínimo para os cargos de Assistente Social, Nutricionista e Psicólogo

TABELA – I

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO TOTAL
Língua Portuguesa	10	1,0	10	Sem zerar	10,0
Raciocínio Lógico/Matemático	5	1,0	5,0	Sem zerar	5,0
Conhecimentos Específicos	15	1,0	15	Sem zerar	15,0
TOTAL					30,0

7.3. O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões, o peso atribuído a cada disciplina e a exigência de acerto mínimo para os cargos de Nível Médio: Monitor de Música, Monitor de Capoeira, Monitor de Artes, Monitor de Patrimônio Cultural Local e Auxiliar Administrativo.

TABELA – II

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO TOTAL
Língua Portuguesa	10	1,0	10	Sem zerar	10,0



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

Raciocínio Lógico/Matemático	5	1,0	5,0	Sem zerar	5,0
Conhecimentos Específicos	15	1,0	15	Sem zerar	15,0
TOTAL					30,0

7.4. O quadro a seguir apresenta as disciplinas, o número de questões, o peso atribuído a cada disciplina e a exigência de acerto mínimo para os cargos de Nível Fundamental completo.

TABELA – III

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO TOTAL
Língua Portuguesa	10	1,0	10	Sem zerar	10,0
Raciocínio Lógico/Matemático	10	1,0	10	Sem zerar	10,0
Conhecimentos Gerais e Regionais	10	1,0	10	Sem zerar	10,0
TOTAL					30,0

8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva (PO) terá caráter eliminatório para todos os cargos e será realizada na cidade de São Raimundo Nonato - PI, no dia 11 de janeiro de 2026, e terá duração de 03(TRÊS) horas, com inicio previsto para as 8h30m e seu término previsto para as 11h30m.

8.2. Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado e divulgado previamente pela executora.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com validade nacional em perfeito estado de conservação e caneta esferográfica azul ou preta.

8.4. Os portões dos Centros de Aplicação - CA só estarão abertos 30 min. antes do horário previsto para o início da prova, o comparecimento de 1 (uma) hora antes deve-se ao fato do candidato localizar a sua sala, através de lista específicas afixadas nos Centros de Aplicações - CA.

8.5. Só serão aceitos como documento de identificação: Carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança públicas, pelos institutos de identificação e Corpo de Bombeiros Militares, carteiras emitidas por órgãos de fiscalização de exercício profissionais (ordens e conselhos ou afins), passaporte brasileiro (dentro da validade), certificado de reservista, carteiras funcionais do



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

Ministério Público e da Magistratura, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo novo).

8.6. Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um Boletim de Ocorrência (BO), registrado no órgão competente, expedido e datado no máximo de 30 (trinta dias).

8.6.1. O candidato, na condição do subitem 8.6, deverá ser registrado como ocorrência pelo fiscal de sala, assim como, quando houver dúvida quanto à assinatura do candidato na lista de frequência em referência ao documento de identificação apresentado.

8.7. Não será permitido qualquer tipo de consulta.

8.8. Não será permitida a entrada de qualquer candidato portando celular (ou similar), mesmo que desligado, relógio com calculadora (ou similar) bolsa (exceto porta carteira).

8.9. Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do certame após o início das provas.

8.10. Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.

8.11. Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.

8.12. Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto de aplicação antes de decorrido o prazo mínimo de 30min.

8.13. Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO DE PROVA, exceto na última hora de prova em que o candidato poderá levar o CADERNO DE PROVA.

8.14. Não será publicado no site oficial da executora o caderno de prova.

9. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Serão classificados para os cargos constantes no presente Edital os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova.

9.2. A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

9.3. Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:

9.3.1. O candidato maior de 60 (sessenta) anos:

a) “Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

c) Tenha obtido a maior pontuação na prova de português.

9.4. - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

b) Tenha obtido a maior pontuação na prova de português.

c) O candidato mais idoso.

9.5. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela executora, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

9.6. A classificação do candidato dar-se-á rigorosamente da maior para a menor.

9.7. Serão divulgados pela executora apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas ofertadas no cadastro de reserva.

10. DA PROVA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1. Os candidatos aos cargos de nível superior, serão submetidos à avaliação de títulos, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.2. Só poderão participar da avaliação de títulos os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecidas neste Edital, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos.

10.3. Somente serão aceitos os títulos, a seguir relacionados, observados os limites de pontos:

10.4. Os títulos deverão ser encaminhados no período estabelecido no Cronograma de Atividades, conforme instruções estabelecida neste Edital.

10.5. Os títulos deverão ser entregues juntamente com os diplomas que comprovem a escolaridade mínima exigida para cada cargo.

TABELA DE TÍTULO E PONTUAÇÃO

DESCRIÇÃO/TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa, na área de atuação.	1,0	5,0	5,0
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa, na área de atuação.	1,0	3,0	3,0
Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, devidamente registrada no MEC, com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	2,0	1,0	2,0
TOTAL			10,0



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

10.6. Para a comprovação dos títulos, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. No caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20.12.1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

10.7. Os certificados de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, expedidos por instituições de ensino superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, deverão obedecer ao disposto na Resolução CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

10.8. Não serão aceitas declarações, históricos ou certidões de conclusão de disciplinas para comprovação dos títulos, nem certificados.

10.9. Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.10. O candidato classificado na 1^a Etapa deve enviar o *Curriculum Vitae Simplificado*, conforme anexo deste Edital, no prazo estabelecido, com os respectivos documentos exigidos, através de cópias autenticadas em cartório.

10.11. Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os documentos apresentados conforme modelo previsto neste Edital, limitada a pontuação máxima de 10 (Dez) pontos.

10.12. A documentação da Prova de Título (PT) deverá ser enviada em Arquivo único em PDF, para o endereço eletrônico excelencia-express@hotmail.com no prazo estabelecido neste edital.

10.12.1. Não será aceito, em hipótese alguma, o envio de documento após a data estabelecida.

10.13. Os comprovantes de conclusão de graduação e pós-graduação (*diploma e/ou certificado*) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

10.14. Só serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual);

10.15. Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição de ensino brasileira.

10.16. Não será aceito para efeito de Prova de Título (PT):

a) Declaração de conclusão de cursos de especialização, Mestrado e/ou doutorado.

10.17. Em caso de empate (Prova de Título) será considerado:

10.17.1. O candidato maior de 60 (sessenta) anos:



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

- a) “primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)
- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título (PT);
- c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

10.17.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos

- a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título;
- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) O candidato mais idoso.

11. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL (Candidatos aos cargos de Nível Superior)

11.1. A classificação final será o somatório das Provas Objetivas (PO) e Prova de Título (PT), até o limite de vagas estabelecido neste Edital.

12. DOS RECURSOS

12.1. Será assegurado ao candidato o direito de recurso, em todas as etapas deste certame.

12.1.1. Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso por questão, na Prova Objetiva (PO), o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível neste Edital.

12.2. O prazo para a interposição de recurso é de 48h (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO PRELIMINAR e de RESULTADOS, conforme cronograma.

12.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo e sem o preenchimento do formulário próprio disponível em anexo ao Edital.

12.4. Os recursos deverão ser enviados à Comissão de Concurso Público (certame) da executora, através do endereço eletrônico E-mail: excelencia-express@hotmail.com dentro do prazo estabelecido neste edital.

12.5. Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão da Prova Objetiva (PO), o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo, independentemente de terem recorrido. Caso necessite de mudança no GABARITO divulgado, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO (OFICIAL).

12.6. Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO), a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado, com a devida justificativa.

12.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final.

12.8. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Banca

13. DA VALIDADE E CONTRATAÇÃO



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

13.1. O prazo de validade do Teste Seletivo será de até 12 (meses) improrrogável a contar da data de homologação.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do Teste Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

14.2. Será excluído do Teste Seletivo Simplificado, por ato da executora, o candidato que:

- a)** Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
- b)** Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c)** For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- d)** Usar falsa identificação pessoal;
- e)** Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- f)** Deixar de preencher o Requerimento de Inscrição com a devida clareza e/ou não registrar o cargo para o qual deseje concorrer;
- g)** Responder outra prova que não seja a do seu cargo;
- h)** Deixar de entregar o cartão-resposta, ou se recusar a entregar o caderno de prova ao se ausentar definitivamente da sala;
- i)** Recusar-se a assinar a frequência de sala;
- j)** Fotografar, filmar ou, de alguma forma registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes.

14.3. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, nem referente à participação no referido certame.

14.4. A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de São Raimundo Nonato - PI.

14.5. O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado por meio de portaria coletiva publicada nos murais da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI e no Diário Oficial.

14.6. A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder executivo e de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital.

14.7. A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 4.0 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

14.7.1. Caso o candidato convocado não atenda as normas estabelecidas neste edital, a administração poderá convocar um outro classificado na ordem prevista para assumir o cargo.

14.8. Os profissionais aprovados no respectivo Teste Seletivo Simplificado deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

14.9. Ficam impedidos de participar desse certame na qualidade de candidato, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dos membros da Comissão de Acompanhamento do Seletivo Público, bem como, funcionários da executora e seus parentes consanguíneos ou por afinidade até 3º grau, além de alicerçada nos referidos princípios constitucionais, a previsão tem supedâneo no art. 20 da Lei Nº 9.784/1999 e entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

14.10. Qualquer tipo de informação referente ao Teste Seletivo Simplificado será publicado através de Murais da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI e no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br, na imprensa local e do Diário Oficial.

14.11. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquiri-lo via internet, no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br.

14.12. O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais contados junto à executora, através do e-mail excelencia-express@hotmail.com até a publicação final do certame e junto à Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI após a homologação do resultado.

14.13. A convocação de candidatos classificados é de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

14.14. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do Teste Seletivo Simplificado obedecendo à legislação vigente.

São Raimundo Nonato - PI, 28 de novembro de 2025

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Dia 28/11 /2025	Prefeitura Municipal/ www.gabrielexcelencia.net.br / Diário Oficial
Inscrições dos candidatos	De 28/11 a 11/12/2025 (via internet)	www.gabrielexcelencia.net.br
Homologação de candidatos aptos a fazer a Prova Objetiva	Até dia 15/12/2025	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	15 e 16/12/2025	Conforme Edital
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	Até o dia 07/01/2026	www.gabrielexcelencia.net.br
Aplicação da prova objetiva	11/01/2026	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Preliminar	12/01/2026	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazos para recursos ao Gabarito	12 e 13/01/2026	www.gabrielexcelencia.net.br
Gabarito Definitivo	Até o dia 15/01/2026	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado Preliminar Prova Objetiva	Até o dia 22/01/2026	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos contra resultado	22 e 23/01/2026	excelencia-express@hotmail.com
Envio de documentação da Prova de Título (somente os candidatos dos cargos de Nível Superior)	22 e 23/01/2026	excelencia-express@hotmail.com
Resultado da Prova de Título	Até o dia 26/01/2026	www.gabrielexcelencia.net.br
Recurso Prova de Título	27/01/2026	excelencia-express@hotmail.com
Resultado de Recurso e Resultado Final	29/01/2026	www.gabrielexcelencia.net.br



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Semântica e estilística: polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, sentido e sentido figurado, figuras de linguagem. Funções da linguagem. Texto e discurso: intertextualidade, paródia. Tipologia textual e gêneros discursivo de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. Texto e textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da escrita padrão. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. Morfologia: classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais. Análise morfológica. Sintaxe: frase, oração, período. Termos da oração. Coordenação e subordinação. Análise sintática. Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação pronominal aplicada ao texto. Sinais de pontuação como fatores de coesão. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial: Novo Acordo Ortográfico.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura destas relações. Conhecimentos de matemática elementar necessários para resolver questões que envolvam estruturas lógicas, lógica de argumentação, lógica das proposições, uso dos conectivos (e, ou, não, se... então), tabelas verdade, relações, gráficos e diagramas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos com: Teoria dos Conjuntos (união e intersecção, diagrama de Venn) sequências numéricas; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; análise combinatória: estatística e probabilidade.

CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de gêneros textuais variados. Recursos de textualidade (coesão, coerência; relações intertextuais). Domínio da ortografia oficial: emprego das letras, pontuação e acentuação gráfica oficial (Novo acordo). Semântica (antonímia, sinonímia, paronímia, homonímia, polissemia e seus efeitos discursivos). Significação, estrutura e formação das palavras. Classes de palavras - flexões e emprego: substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Domínio da estrutura morfossintática do período simples e composto: relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; concordâncias verbal e nominal; regências nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação pronominal. Funções e Empregos das palavras “que” e “se” emprego dos porquês. Estilística: figuras de sintaxe, de palavras e de pensamento.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: Operações com números reais. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de Três Simples e Composta. Média Aritmética Simples e Ponderada. Juros simples e compostos. Equação de 1º e 2º Graus. Sistema de equações de 1º Grau. Relação entre grandezas. Tabelas e Gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, Teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos de uso prático no cotidiano. Conhecimento linguístico: ortografia, separação silábica, acentuação gráfica (Novo acordo); pontuação. Morfologia: flexão e emprego das



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

classes gramaticais. Sintaxe do período simples: os termos da oração. Concordâncias nominal e verbal. Semântica - significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia das palavras.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: Números e Operações: Naturais, Inteiros e Racionais. Noções de dúvida; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba. Grandezas Proporcionais: Razão, Proporção, Regra de três simples, valor de um número desconhecido. Geometria Plana. Sistema de Medidas: Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície, Volume. Tratamento da Informação: Leitura e Interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL: A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico- metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Políticas Sociais Públicas e Privadas. Ética em Serviço Social. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa Família, SCFV, Pro Jovem, Casa da Família. Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. A Pesquisa e a Prática Profissional. O Serviço Social e a Seguridade Social. - O Serviço Social - Assistência e Cidadania. - Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. - Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. - A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. - Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológico e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. A questão da instrumentalidade na profissão. - A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989. - O CRAS - Funções, Conceitos e Diretrizes. O CREAS - Funções, Conceitos e Diretrizes.

NUTRICIONISTA: Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Técnica Dietética: condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Alimentação escolar e segurança alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções e toxinas alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação profissional e Código de Ética do Nutricionista.

PSICÓLOGO: Avaliação psicológica: Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos. Estudo de caso. Teorias e técnicas psicoterápicas: Psicoterapia individual e grupal. Abordagens teóricas: psicanálise (Freud e Lacan), sistêmica, cognitivo-comportamental (Skinner e Beck) e humanista-existencial (Rogers e Perls). Setting terapêutico. Psicopatologia: Transtornos de humor. Transtornos de personalidade. Transtornos relacionados ao uso e abuso de álcool e de outras substâncias psicoativas. Transtornos de ansiedade. Transtornos do estresse pós-traumático. Transtornos depressivos. Transtornos alimentares (bulimia e anorexia). Transtornos



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

psicossomáticos. Transtornos somatoformes. Transtorno delirante. Transtorno bipolar. Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). Psicologia da saúde: Prevenção primária (universal, seletiva e indicada), secundária e terciária. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. Modelo biopsicossocial. Estilos de enfrentamento. Teorias e manejos do estresse. Intervenção psicológica em problemas específicos: Intervenção em crise. Intervenção em suicídio. Intervenção em depressão. Intervenção em recaída de alcoolismo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Administração de material: aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança. Noções de Direito Administrativo: Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, invalidação; Contratos Administrativos; Servidor Público. Noções de Informática: Conhecimentos básicos em hardware e software; noções de sistemas operacionais; componentes de um computador; sistemas de entrada, saída e armazenamento. Manutenção preventiva e medidas de segurança de um computador. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Windows: Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; programas utilitários. Redes de computadores: Noções básicas do funcionamento de um computador em rede; fundamentos de comunicação de dados; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores); estações e servidores; protocolos e serviços de redes de comunicação. Internet: Conceitos básicos de Internet, Intranet e Extranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, ferramentas de acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, compartilhamento de arquivos na nuvem. Segurança; criptografia de dados; assinatura digital; conceitos de firewall, antivírus. Word: Atalhos e barra de ferramentas; modos e seleção de texto; formatação de fonte; formatação de parágrafo; inserção de símbolos, figuras, arquivos; bordas; marcadores e numeração; tabulação; quebras; texto em colunas; tabelas; modos de visualização; cabeçalho e rodapé; numeração de páginas; mala direta; índices; verificação ortográfica; localização e substituição de texto; impressão; modelos. Excel: Atalhos e barra de ferramentas; formatação de dados; seleção de células; fórmulas e expressões matemáticas; referências absolutas e relativas; intervalos nomeados; formatação condicional; impressão; vínculos entre planilhas; proteção e ocultação de células; gráficos.

MONITOR DE MÚSICA: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. História da Arte Geral. A História da Arte no Brasil e seus movimentos. História da Arte no Vale do Paraíba. História da Música Popular Brasileira. Tendências artísticas atuais. A educação Musical na Escola. Artes Cênicas: história das artes cênicas, teoria e prática, teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes, história e ensino da arte no Brasil, teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão, a obra de arte e sua recepção, artes visuais: elementos de visualidade e suas relações, comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental, elementos estruturais da linguagem musical, tendências educacionais quanto ao ensino da música na sala de aula, visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança, papel da dança na educação, estrutura e funcionamento do corpo para a dança, proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais. O ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Parâmetros Curriculares Nacionais da Arte.

MONITOR DE CAPOEIRA: Tipos de artes marciais, artes marciais no Brasil, campeões de artes marciais no Brasil, disciplina, equilíbrio, defesa pessoal. Destaques desportivos no Brasil e no mundo. Defesa, ataque. Artes marciais e formação da personalidade. Aspectos históricos e conceituais das artes marciais (Jiu-Jitsu, Judô,



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

Karatê, Capoeira). Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho.

MONITOR DE ARTES: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. História da Arte Geral. A História da Arte no Brasil e seus movimentos. História da Arte no Vale do Paraíba. História da Música Popular Brasileira. Tendências artísticas atuais. Conhecimentos sobre as quatro linguagens da arte (artes visuais, dança, música e teatro), história da arte (brasileira e mundial) e temas pedagógicos, como os princípios da monitoria e metodologias de ensino.

MONITOR DE PATRIMONIO E CULTURA LOCAL: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Plano Nacional de Educação (PNE). Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. História da Arte Geral. A História da Arte no Brasil e seus movimentos. História da Arte no Vale do Paraíba. História da Música Popular Brasileira. Tendências artísticas atuais. Patrimônio histórico e cultural de São Raimundo Nonato.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR), vigia (Agente de Portaria), MONITOR DE ALUNOS, INSPECTOR DE ALUNO, e MERENDEIRA: CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos econômicos, político, sociais, históricos, geográficos e culturais do Piauí e da Microrregião de São Raimundo Nonato.

MOTORISTA: Primeiros Socorros. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Noções de trânsito; noções básicas de mecânica diesel e gasolina; operação e direção de veículos; serviços básicos de manutenção; equipamentos de proteção; leis e sinais de trânsito; Segurança no transporte de crianças. Manual de Formação de Condutor Veicular. Lei nº 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Proteção ao meio ambiente: utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSOS

Para: Coordenação de Eventos do Instituto Gabriel Excelência
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 00_/_/2025

CARGO: _____ CÓDIGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

P R E E N C H E R	REFERENTE
<i>01. CONTRA GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA ()</i> <i>02. CONTRA RESULTADO DA PRELIMINAR ()</i> <i>03. CONTRA RESULTADO DA PROVA DE TÍTULO</i> <i>04. OUTROS ()</i>	Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Observações:

01 – Preencher com letra legível e anexar preferencialmente referências bibliográficas para fundamentar sua contestação.

02 – Não será aceito recursos sem argumentação lógica e consistente.

03 – O recurso deve ser feito dentro do prazo previsto para cada etapa, sendo indeferidos liminarmente os recursos interposto no prazo de uma etapa já ultrapassada ou antecipada.

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

ANEXO IV – (PROVA DE TÍTULO) TABELA DE PONTUAÇÃO

Cargo: _____ **Código:** _____

1. Dados Pessoais

Nome: _____ Data de nascimento: / /

3. Documentação

Identidade: _____ Data expedição: ___/___/___ Órgão expedidor: _____

CPF: _____

3. Tabela

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DE PONTOS	LIMITE DE PONTUAÇÃO
1 – Pós-Graduação		
1.1 – Especialização	1,0	2,0
1.2 – Mestrado	3,0	3,0
1.3 – Doutorado	5,0	5,0
TOTAL		
Parecer do Analista		

* O quadro de pontuação deverá ser preenchido. Observações:

1. Nota máxima a ser atribuída: 10 (DEZ) pontos
2. A pontuação referente aos títulos de Pós-Graduação (item 1) é concomitante

Assinatura do candidato

Listar documentação enviada conforme tabela de pontuação e da numeração expressa em cada folha.

IMPORTANTE:

01. É obrigatório o preenchimento dos dados desta folha, exceto, a tabela de pontuação, que fica a critério do candidato.
02. Não é necessário anexar cópia do RG, CPF, Certidão de Casamento ou Nascimento, Comprovante de Endereço.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

ANEXO V – REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Para: Coordenação de Eventos do Instituto Gabriel Excelência

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 00/_/2025

CARGO: _____ CÓDIGO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

de 2025.

Assinatura



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

ANEXO VII – DISCRIBÇÃO DOS CARGOS

MONITOR DE MÚSICA

Descrição Sumária das Atividades: Profissional com experiência em práticas musicais e educação rítmica, capaz de desenvolver oficinas voltadas à percepção sonora, canto coral, instrumentos alternativos e apreciação musical. Atua na formação estética e cultural dos alunos, promovendo expressão artística, disciplina, trabalho em grupo e sensibilidade auditiva.

MONITOR DE CAPOEIRA

Descrição Sumária das Atividades: Educador cultural que alia movimento, ritmo e tradição afro-brasileira como instrumentos pedagógicos. Desenvolve atividades corporais, musicais e históricas ligadas à capoeira, valorizando a cultura popular, o respeito, a coletividade e a ancestralidade.

MONITOR DE ARTES

Descrição Sumária das Atividades: Profissional com domínio de linguagens visuais, cênicas ou corporais, apto a planejar e executar atividades criativas que estimulem a imaginação, a coordenação motora, a expressão e a leitura de mundo dos estudantes. Promove experiências com desenho, pintura, colagem, teatro e outras linguagens expressivas.

MONITOR DE PATRIMÔNIO E CULTURA LOCAL

Descrição Sumária das Atividades: Profissional responsável por promover o reconhecimento e a valorização do patrimônio histórico, artístico e imaterial do município. Conduz atividades de campo, oficinas e projetos que aproximam os estudantes de sua identidade cultural, tradições e memória local.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)

Descrição Sumária das Atividades: Manter limpas e organizadas as dependências internas e externas, bem como seu mobiliário; Colaborar com os hábitos de limpeza e higiene dos educandos; supervisionar as dependências do Colégio durante o recreio; zelar pelo material fornecido para uso de suas funções.

MERENDEIRA

Descrição Sumária das Atividades: Zelar pela limpeza e organização da cozinha; receber das nutricionistas e da direção da escola as instruções necessárias; receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação; armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; preparar as refeições destinadas ao aluno durante em que permanecer na escola, de acordo com os cardápios enviados pelas nutricionistas da SEMED; distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e na despensa; cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

VIGIA (AGENTE DE PORTARIA)

Descrição Sumária das Atividades: Exercer vigilância nas escolas, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança; percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; realizar pequenos reparos na escola.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição Sumária das Atividades: Conduzir e vistoriar veículos de transporte escolar; verificar itinerário de viagens. Controlar o embarque e desembarque de estudantes e os orientá-los quanto à chegada nos locais de destino; executar procedimentos para garantir segurança e o conforto dos estudantes.

MONITOR DE ALUNOS

Descrição Sumária das Atividades: Garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola; Auxiliar no monitoramento dos alunos durante o horário das aulas.

INSPETOR DE ALUNOS

Descrição Sumária das Atividades: Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária das Atividades: Desenvolver atividades administrativas e serviços de apoio à secretaria nas instituições de ensino. Operacionalizar os processos de matrícula, transferência, organização de turmas e registros do histórico escolar dos estudantes mantendo atualizado o arquivo de legislação e de documentação da unidade escolar.

CUIDADOR DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

Descrição Sumária das Atividades: Repcionar os alunos na chegada e ajudar na hora da saída. Desempenhar suas funções em parceria com o professor; ajudar os alunos a se locomoverem pelas dependências da escola; auxiliar no processo de aprendizado, ler e escrever pelo aluno, caso ele não possua autonomia intelectual ou motora para isso; cuidar da higiene e asseio das crianças.

PSICÓLOGO

Descrição Sumária das Atividades: intervenção em relação às necessidades educacionais dos alunos; orientação, aconselhamento profissional e vocacional; funções preventivas; intervenção na melhoria das ações educacionais; formação e aconselhamento familiar; intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

NUTRICIONISTA

Descrição Sumária das Atividades: Fazer o diagnóstico e acompanhamento das condições nutricionais dos alunos; Identificar os estudantes que possuem necessidades nutricionais diversas e preparar cardápios específicos para eles; Realizar o planejamento, elaboração, avaliação de cardápios na alimentação escolar, além de acompanhar os resultados; Garantir que os cardápios sejam correspondentes às necessidades nutritivas de cada faixa etária; Respeitar o hábito alimentar de cada região brasileira; Dar preferência para o uso de produtos locais, orgânicos e/ou agroecológicos, adquiridos da agricultura e empreendedorismo familiar rural, participando do processo de licitação; Orientar as atividades de limpeza e desinfecção de ambientes, equipamentos e utensílios relacionados à alimentação escolar; Aplicar testes de aceitabilidade de novos alimentos; Criar um Manual de Boas Práticas (de acordo com a realidade da instituição de ensino); Fazer fichas técnicas para cada prato do cardápio; Propor e executar ações para a educação alimentar e nutricional de toda a comunidade escolar, juntamente à coordenação pedagógica.

ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Sumária das Atividades: O assistente social deverá auxiliar em situações de: Infrequência escolar, risco de evasão e atuando na Busca Ativa dos alunos; Situações relacionadas a vulnerabilidades socioeconômicas; Alienação Parental, Trabalho Infantil, Pedofilia, Drogas (uso abusivo, tráfico, exposição); Violências (Psicológica, Sexual, Física, Abandono, Negligência); Bullying, Cyberbullying, Preconceitos, Intolerância Religiosa, Perdas e Lutos, Deficiências e Inclusão; Assistência e promoção à saúde e encaminhamentos relacionados a dificuldades de aprendizagem, em parceria com a equipe pedagógica; Ações de acompanhamento e encaminhamento relacionados à indisciplina, estereótipos, e comportamentos que repercutem no ambiente escolar; Orientações socioeducativas sobre segurança e proteção integral das crianças e adolescentes.